

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 5.404, de 18 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de concordância entre as ruas, permitindo melhor tráfego para os moradores das Ruas Santa Mônica e Pe. Luiz Gonzaga Monte, no Bairro Emaús:

Considerando o que consta do processo 464/2005 e as manifestações favoráveis dos órgãos competentes do Poder executivo Municipal:

Considerando, finalmente, a competência cometida ao poder público para planejar o uso e a ocupação do solo urbano,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel de propriedade da Sra. **ALDAÍRES MARINHO DE CARVALHO**, situado à Rua Santa Mônica esquina com a Rua Padre Luiz Gonzaga Monte, designado por parte do lote 04, da quadra 10, medindo 27,50 m<sup>2</sup> (vinte e sete metros quadrados, mais cinquenta centésimos de metros quadrados), integrante do Loteamento Jardim Santa Maria, no bairro de Emaús, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com a Rua Santa Mônica, com 5,00 m; ao Sul, com a interseção da Rua Padre Luiz Gonzaga Monte com a área restante do lote 04, com 00,00 m; e a Leste, com a área restante do lote 04, com 12,08 m; e a Oeste, Rua Padre Luiz Gonzaga Monte, com 11,00 m, no valor de R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º. A parte do imóvel a que se refere o artigo 1º destina-se a compatibilizar a intervenção com o traçado viário pré-existente.

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as medidas necessárias à efetivação da desapropriação de que cuida este Decreto, por via amigável ou judicial.

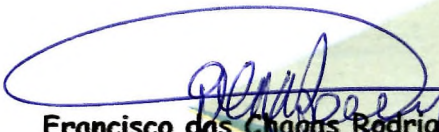
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 18 de janeiro de 2007.



**AGNELO ALVES**  
Prefeito



**Francisco das Chagas Rodrigues Rebouças**  
Secretário Municipal de Obras Públicas